

## ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** A presente demanda decorre da necessidade premente de modernização, ampliação e otimização dos serviços de gerenciamento ambiental, zeladoria urbana, manutenção operacional e saneamento básico no âmbito dos municípios associados ao CISAMA e da autarquia SEMASA.
- 1.2.** Identificou-se a carência de veículos que realizem o suporte logístico ágil nas **Centrais de Resíduos Sólidos** municipais, agilizando o manejo, movimentação e a triagem interna de recicláveis.
- 1.3.** Há necessidade de veículos adequados para dar capilaridade e eficiência aos programas de **coleta seletiva**, possibilitando o recolhimento de materiais em vias urbanas estreitas, acidentadas ou de difícil acesso, bem como em perímetros rurais restritos, locais onde caminhões coletores convencionais encontram limitações físicas de tráfego.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

- 2.1.** A contratação encontra-se perfeitamente alinhada com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Regional do Planalto Serrano, com as metas de sustentabilidade urbana municipais e com o Planejamento Anual de Contratações das administrações envolvidas.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos devem cumprir os seguintes requisitos mínimos de desempenho, segurança e regularidade legal:

- **Motorização:** Motor movido exclusivamente a **gasolina**, cilindrada mínima de 110 cc, partida elétrica, transmissão mecânica (4 marchas à frente e 1 marcha ré) e diferencial com reduzida.
- **Estrutura:** Veículo triciclo utilitário cabinado, com carroceria metálica reforçada, caçamba basculante fixa e compartimento para ferramentas/EPIs.
- **Segurança e Rodagem:** Pneus aro 12 com rodas reforçadas, freio de mão (estacionário), sistema de alarme integrado, sistema elétrico e de iluminação viária completos, retrovisores e buzina.
- **Tecnologia:** Painel funcional e conectividade Bluetooth.

- **Regularização Documental:** Entrega dos veículos **totalmente documentados, registrados, licenciados e emplacados** (Padrão Mercosul) em nome de cada órgão adquirente, com aplicação da isenção de IPVA cabível à administração pública.
- **Garantia:** Mínima de **24 (vinte e quatro) meses (dois anos)**, com assistência técnica num raio máximo de 100 km das sedes municipais.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para obter ganho de escala e otimização dos recursos públicos, as demandas foram consolidadas de forma compartilhada via CISAMA, totalizando **23 unidades** assim distribuídas:

- **SEMASA / Município de Lages:** 06 unidades.
- **Município de Lages (Administração Direta):** 06 unidades.
- **Município de Otacílio Costa:** 03 unidades.
- **CISAMA (Consórcio Intermunicipal):** 03 unidades.
- **Município de Bom Jardim da Serra:** 02 unidades.
- **Município de Correia Pinto:** 01 unidade.
- **Município de São José do Cerrito:** 01 unidade.
- **Município de Urupema:** 01 unidade.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PROVÁVEIS FORNECEDORES

**5.1.** A pesquisa de mercado demonstrou a existência de fabricantes e distribuidores nacionais que comercializam triciclos utilitários motorizados cabinados com as características solicitadas, indicando ampla competitividade para o certame.

**5.2.** Modelos similares são rotineiramente utilizados por órgãos de limpeza urbana e consórcios de saneamento em todo o território nacional, comprovando a viabilidade técnica e comercial do objeto.

#### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** Com base nas cotações preliminares e no histórico de contratações públicas similares, o valor unitário de referência foi estimado em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**6.2.** O valor total estimado para a contratação global (23 veículos) perfaz o montante de **R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)**.

**6.3.** O preço de referência contempla todas as despesas com frete CIF, descarregamento, taxas de registro inicial e emplacamento físico padrão Mercosul.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**7.1.** A solução consiste no fornecimento parcelado de triciclos utilitários motorizados zero quilômetro, por meio do Sistema de Registro de Preços.

**7.2.** A entrega ocorrerá no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** a partir da emissão de cada Autorização de Fornecimento (AF) pelos órgãos e municípios participantes, diretamente nos endereços informados no edital, com o veículo pronto para uso operacional imediato (regularizado perante o DETRAN).

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

**8.1.** O objeto será licitado em **Lote Único**, de modo a garantir a padronização da frota regional, facilitando a futura manutenção, aquisição de peças de reposição e o atendimento unificado da assistência técnica num raio de 100 km. O parcelamento técnico se dará apenas na execução, conforme a conveniência e emissão da AF de cada órgão adquirente.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS)

- **Eficiência e Agilidade:** Redução do tempo de deslocamento interno de resíduos nas Centrais de Triagem.
- **Inclusão e Alcance:** Fortalecimento das rotas de coleta seletiva em áreas de tráfego restrito ou vias estreitas.
- **Economicidade:** Menor custo de aquisição e manutenção quando comparado a caminhões de carga, aliado ao baixo consumo de combustível (gasolina).
- **Eficiência Administrativa:** Redução dos custos processuais através da compra conjunta e centralizada via CISAMA.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

**10.1.** Cada município e órgão participante deverá indicar, previamente à emissão de sua AF, o fiscal titular e suplente que acompanhará os procedimentos de Recebimento Provisório e Definitivo dos veículos.

**10.2.** Os órgãos deverão providenciar a documentação institucional atualizada para fornecer à contratada, visando dar agilidade ao processo de primeiro emplacamento e isenção de IPVA junto ao DETRAN.

## **11. DIRETRIZES PARA A CONTRATAÇÃO (MATRIZ DE RISCOS PRELIMINAR)**

- **Risco de atraso na entrega (Prazo de 15 dias):** Mitigado pela previsão de sanções administrativas e multas contratuais diárias no edital.
- **Risco de recusa no emplacamento público:** Mitigado pela exigência obrigatória de apresentação do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) emitido pela SENATRAN no ato da proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MITIGAÇÃO**

**12.1.** Os veículos adquiridos deverão possuir motores com sistemas de injeção ou carburação modernos, em estrita conformidade com as normas do PROMOT (Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares), minimizando a emissão de gases poluentes e ruídos nas zonas urbanas.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**13.1.** Diante dos estudos de viabilidade técnica, econômica e operacional realizados, este setor manifesta-se **favorável e conclusivo pela viabilidade da contratação**, visto que a solução proposta atende plenamente às necessidades administrativas e socioambientais integradas dos entes consorciados.

Lages - SC, 19 de junho de 2026.

**Claudia Maria Bittelbrunn Silva**

Coordenadora Financeira

Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA